



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)13 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2950/16, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre: cria os Serviços de Atendimento ao Cidadão – SAC no âmbito do Legislativo.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

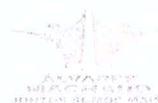
Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado, o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, nos termos da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Os procedimentos previstos nesta lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I- Observância da publicidade como preceito geral;
- II- Divulgação de informações de interesse público;
- III- Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV- Fomento ao desenvolvimento da cultura da transparência na administração pública; e,
- V- Desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal, através de seu sítio oficial na internet, assegurará informações ao cidadão, constando, no mínimo:

- I- Registro das competências e estrutura organizacional, endereço, físico e eletrônico, e, telefones;
- II- Registros de todas as movimentações financeiras;
- III- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como, de todos os contratos celebrados;
- IV- Dados gerais sobre projetos desenvolvidos pela Câmara, inclusive a Câmara Mirim Escolar, Cíelo de Palestras de Interesse Social, dentre outros;
- V- Tramitação das propostas de alteração da Lei Orgânica do Município, dos projetos de lei complementar, projetos de lei, projetos de resolução e projetos de decreto legislativo;



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 199 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

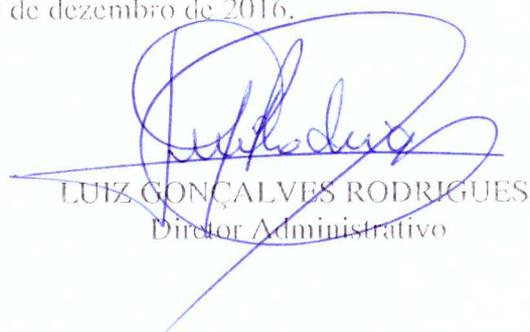
PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

- VI- Agenda das audiências públicas a serem realizadas pela Câmara; e,
- VII- Respostas e perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 06 de dezembro de 2016.


HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.atlarsmachado.sp.gov.br

secretariapmnachado@hotmail.com